



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 09/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente e atendimento presenciais na Comarca de Araquari durante o período de mudança das instalações do fórum para nova edificação.

O DOUTOR **TIAGO LOUREIRO ANDRADE**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mudança da sede do Fórum da Comarca de Araquari;

CONSIDERANDO a existência de normativas que amparam a excepcional jornada de trabalho temporária em *home office* dos magistrados, servidores, estagiários e voluntários;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido pelo GT-Impla, segundo o qual a mudança do atual Fórum da Comarca de Araquari para a nova edificação que o abrigará está programada para ocorrer no período de **25 de maio a 12 de junho de 2026** e a inauguração **dia 17 de junho de 2026**;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos processos SEI's 0075767-97.2026.8.24.0710 e 0075944-61.2026.8.24.0710,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, o expediente e o atendimento presenciais no período de **23 de maio a 14 de junho e 17 de junho de 2026**.

Art. 2º DETERMINAR que os atendimentos sejam realizados por meio das plataformas virtuais disponibilizadas pelo PJSC, durante o horário regular de expediente forense.

Art. 3º ESTABELECE o *home office* como regime de trabalho dos magistrados, servidores, estagiários, residentes jurídicos e voluntários no período indicado, autorizando que a Secretaria do Foro designe e convoque os servidores que atuarão presencialmente nas atividades relacionadas à mudança da sede.

Art. 4º O exercício do plantão judiciário será prestado de forma ininterrupta nos sábados, domingos e feriados, nos termos da [Resolução CM n. 10/2022, de 13 de junho de 2022](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Comuniquem-se.

Araquari, data da assinatura eletrônica.

Tiago Loureiro Andrade

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Fórum da Comarca de Araquari



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade, Diretor do Foro**, em 22/05/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10704945** e o código CRC **E48562C8**.